



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 4 /2018

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

--- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, na sala de reuniões, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. -----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

- Divisão de Economia e Finanças

1- 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e dezoito

--- Foi presente a primeira revisão ao Orçamento, bem como a primeira revisão às Grandes Opções do Plano, referente ao ano económico de dois mil e dezoito, que importa no valor de 84 796€-----

--- A Câmara Municipal procedeu à devida análise e discussão. Colocada à votação, os documentos, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação. Os senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues declaram que votavam favoravelmente atendendo que esta revisão se destinava à contratação de recursos humanos, em regime de avença, dos projetos de combate ao insucesso escolar (ITI) e para permitir a realização de ações de limpeza em terrenos privados, no âmbito das faixas de proteção em aglomerados populacionais. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

2. Análise e aprovação da reafectação dos projetos financiados no âmbito do empréstimo anteriormente contraído junto da Caixa Geral de Depósitos (Cláusulas Contratuais - 3. Finalidades)

--- Foi presente uma proposta de reafectação das verbas ao empréstimo contraído em 31 de agosto de 2016, que se transcreve: -----

--- “Considerando que o Município de Tondela contraiu em 31 de agosto de 2016 um empréstimo de 4.000.000 € com a finalidade de financiar investimentos; -----

--- Considerando que do contrato de empréstimo outorgado constavam, em cumprimento do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a lista de investimentos a financiar e respetivo valor;-----

--- Considerando que, por vicissitudes de valor de adjudicação, execução e de financiamento subsequente de alguns dos investimentos determinam uma reafectação das verbas consignadas sem alterar, contudo, a lista de investimentos, a finalidade inicial e o valor do empréstimo contraído;-----

---- Considerando que compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se considera que quaisquer alterações são igualmente da competência do mesmo órgão. -----

---- Assim, face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e para efeitos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da reafecção de verbas do empréstimo contratado em conformidade com o quadro anexo, mantendo-se a lista de investimentos a concretizar, a finalidade inicial e o valor global do empréstimo contraído.-----

	Valor inicial definido no empréstimo	Valor a definir no empréstimo
Ampliação da Zona Industrial de Tondela	700 000,00	600 000,00
Ampliação da Zona Industrial do Lajedo	1 050 000,00	1 503 107,51
Aquisição de terrenos para ampliação das Zonas Industriais	300 000,00	478 151,81
Remodelação da rede de água e remodelação de rede de esgotos ao Caramulo	700 000,00	-
Sistema de abastecimento de água ao domicílio e saneamento ao Caramulo	-	550 000,00
Emissários e estações elevatórias – Fial/Caparrosa e ampliação da ETAR de Caparrosinha	200 000,00	78 033,68
Estrada Municipal – Carvalhal da Mulher /Muna	150 000,00	150 000,00
Reabilitação da AM – Ribeira (Campo de Besteiros) Pedra da Vista (Molelos)	150 000,00	-
Aquisição de carrinhas de transporte escolar	750 000,00	640 707,00
Total	4 000 000,00	4 000 000,00

---- A Câmara deliberou por unanimidade a reafecção das verbas do empréstimo. O senhor vereador Joaquim Santos declarado que a votação dos vereadores do Partido Socialista era favorável, atendendo que se tratava de um empréstimo contraído no mandato anterior, tendo recordado que o grupo parlamentar do PS da Assembleia Municipal votara contra e devidamente fundamentado, mas, o que estava em causa era um reajustamento das verbas. Manifestou, igualmente, o desejo que as obras que estavam previstas fossem concluídas no calendário esperado. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

por Assinatura.
Maria Isabel Cabral Estrela